



PARECER FINAL DE REGULARIDADE

Controle Interno

APOSTILAMENTO/ 2021

CA Nº 054/2021 FMS

(PE-CPL-005/2021-PMBB – Processo Administrativo nº 2021-0720-02/SEMAP)

PROCESSO nº: 2021.1201-01/SEMUS

EMENTA: 3º Termo de Apostilamento/CA Nº 054/2021-FMS Objeto: Revisão de preço de combustível Gasolina Comum.

Contrato: Contratação de empresa qualificada para fornecimento de combustível GASOLINA COMUM, para autos, para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde – FMS, do Município de Breu Branco – PA.

Quanto aos autos constatamos apenso:

- O pedido e a justificativa da empresa para a alteração/aumento no preço do combustível, datado de 30/11/2021;
- Consta ainda a justificativa e autorização, emitida pela Sra. *Katiane Alves de Oliveira* (Secretária/Gestora Municipal de Saúde – FMS);
- Há confirmação da Sra. *Eliani Mezzomo Francischetto* (Secretária Municipal da Fazenda – SEFAZ), que há existência de dotação e saldo para efetivação do apostilamento;
- Consta ainda o **3º Termo de Apostilamento**, cujo objeto é a revisão de preço do combustível, que ficará **1,76%** (um inteiro e setenta e seis centésimos por cento), **maior**, ou seja, o valor do litro da gasolina passará de **R\$ 6,83** (seis reais e oitenta e três centavos), para **R\$ 6,95** (seis reais e noventa e cinco centavos), referente ao Contrato Administrativo nº 054/2021-FMS, para o exercício 2021;

No que concerne à questão legal, o referido apostilamento encontra-se respaldado conforme o ITEM 6.3 da CLÁUSULA SEXTA do referido contrato, pertinente ao §8º, do Art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Portanto, verificado a necessidade do apostilamento, não há objeção desta Coordenadoria para que o termo seja realizado, uma vez que foram cumpridas as determinações vigentes.

Para que torne seus efeitos legais, orienta esta Coordenadoria que seja publicado o extrato do presente termo de apostilamento.

É o parecer.

s.m.j

Breu Branco/PA, 03 de dezembro de 2021.

Dorivaldo Demétrio da Silva Junior

Coordenador de Controles Internos